

## REGULAMENTO

### REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DO "NATAL DA ESPERANÇA" DE 2021.

#### 1. OBJETIVOS

.O Concurso de Decoração Natalina, realizado pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde – tem por objetivos:

1.1 Promover o engajamento da comunidade com o espírito Natalino, renovando a esperança necessária após o impacto da pandemia em nossas vidas, manifestando a fraternidade, o afeto, e amor ao próximo;

1.2 Estimular a criatividade da comunidade, e empresas;

1.3 Apoiar as manifestações da cultura popular através da representação em luzes, decoração, iluminação e palavras de afeto.

1.4 Tornar nossa cidade mais bela para as festividades e celebração da vida.

#### 2. CONCURSO

2.1. Poderão participar do concurso os imóveis residenciais, estabelecimentos comerciais e empresas existentes no município de Lucas do Rio Verde.

2.2. O concurso será dividido em duas categorias:

- a) **CATEGORIA RESIDENCIAL**- na qual serão premiadas as melhores ornamentações, sendo 01(uma) em cada bairro, totalizando 23 bairros, observados os quesitos originalidade, criatividade, Tema Natalino, iluminação, Impacto visual da decoração diurna e noturna, utilização de material reciclável, e palavras de afeto/motivação na decoração.
- b) **CATEGORIA EMPRESAS** – na qual serão premiadas as melhores ornamentações para cada categoria, quais sejam:
- 01 (um) Microempreendedor Individual
  - 01 (uma) Microempresa
  - 01 (uma) Empresa de Pequeno Porte



01 (uma) Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).

2.3. O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.4. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Lucas do Rio Verde previamente inscritos conforme este regulamento.

2.5. O tema da decoração deverá estar relacionado à esperança, à celebração da vida .

2.6. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha e responsabilidade pelo que for utilizado.

2.7. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início do julgamento.

2.8. Mais informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (65) 3548-2549 (Secretaria Municipal de Cultura) ou pelo e-mail cultura.turismo@gmail.mt.gov.br.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 de novembro a 04 de dezembro de 2021, através de formulário disponibilizado no site na Prefeitura, na página da Secretaria de Cultura. de Lucas do Rio Verde, a seguir especificado:  
<https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/site/secretaria/cultura/>

3.2. Para a inscrição, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online conforme anexo deste regulamento.

3.3. As inscrições deverão ser feitas por categoria, representadas da seguinte forma:

- a) Residencial: deverão ser inscritas pelo responsável pelo imóvel ou proprietário
- b) Empresas: deverão ser inscritas pelos responsáveis pela empresa.

3.4. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

### **4. AVALIAÇÃO**



- 4.1.A avaliação será realizada no mês de dezembro entre os dias 04 a 17 de dezembro de acordo com o cronograma estabelecido pela Comissão de Avaliação do Concurso de Decoração Natalina na realização da visita.
- 4.2 Dos critérios de avaliação: Originalidade e criatividade; Tema natalino; iluminação; Impacto visual da decoração diurna e noturna; utilização de material reciclável; palavra de afeto/motivação na decoração.
- 4.3 A avaliação será feita por categorias.
- 4.4.Para efeito de avaliação somente será analisada a decoração externa do imóvel.
- 4.5.Em caso de empate nas diferentes categorias, será feito um sorteio entre os participantes empatados;
- 4.6. A Comissão de Avaliação do Concurso de Ornamentação Natalina será composta conforme segue:
- a) 01 (um) representante da ACILVE
  - b) 01 (um) representante do CDL
  - c) 01 (um) servidor público indicado pela Secretaria Municipal de Cultura
  - d) 01 (um) membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais
  - e) 01 (um) representante da ALI (Associação Luverdense de Imprensa)
  - f) 01 (um) representante da ALA (Associação Luverdense de Artistas)
  - g) 01 (um) representantes do Poder Legislativo
  - h) 01 (um) representante do Jornal Folha Verde

## **5. RESULTADO**

- 5.1 O resultado será divulgado no dia 19 de dezembro no encerramento do natal.

## **6. PREMIAÇÃO**

- 6.1. Os selecionados em cada bairro , totalizando 23 selecionados na categoria residencial receberão um certificado, com destaque do prêmio, nas seguintes condições:
- Categoria I - Imóvel e residencial: desconto no IPTU de 2022 no valor de: 50%
- Categoria II - Imóvel comercial e empresa: desconto de IPTU de 2020 no valor de: 30%
- 6.2.A premiação será entregue no dia 19 de dezembro de 2021 no encerramento do natal.
- 6.3.Receberão a premiação os responsáveis pela inscrição conforme consta na ficha de inscrição.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2020.





- 7.2.O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.
- 7.3.As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação.
- 7.4.Os responsáveis legais pelos imóveis vencedores deste concurso, desde já autorizam os organizadores deste concurso a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.
- 7.5. A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
- 7.6. É vetado a participação dos prédios públicos municipais.
- 7.7. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão de Avaliação do Concurso de Ornamentação Natalina.

LUCIANA DE SOUZA BAUER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE CULTURA  
PORT. 1404/2021

Luciana de Souza Bauer  
Secretária Municipal de Cultura

Lucas do Rio Verde, 19 de novembro de 2021